



| De 18.03.2024

**Referência:** Processo nº E-20/001/2699/2017

NOMEIA, nos termos do artigo 3º, inciso III, da Lei Estadual 9392/2021, os candidatos a seguir elencados, tendo em vista a aprovação e classificação no III Concurso para provimento no Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para o cargo de ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, na forma abaixo:

**ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - CAPITAL - AMPLA CONCORRÊNCIA**

HUGO DA COSTA HENRIQUES, provimento no regime de ingresso de AMPLA CONCORRÊNCIA, aprovado na 81ª colocação dentro do regime.

**ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - CAPITAL - NEGROS E ÍNDIOS:**

MAYARA SANTOS DO NASCIMENTO, provimento no regime de ingresso de NEGROS E ÍNDIOS, aprovada na 19ª colocação dentro do regime.

**ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

GABRIELA PINHEIRO ORNELLAS, provimento no regime de ingresso de AMPLA CONCORRÊNCIA, aprovada na 32ª colocação dentro do regime.

**ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 01 - NEGROS E ÍNDIOS:**

VIVIAN SILVA DE SOUSA, provimento no regime de ingresso de NEGROS E ÍNDIOS, aprovada na 7ª colocação dentro do regime.

**ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 01 - HIPOSSUFICIÊNCIA:**

ANA CAROLINE BARROS DA SILVA, provimento no regime de ingresso de HIPOSSUFICIÊNCIA, aprovada na 4ª colocação dentro do regime.

**ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 03 - NEGROS E ÍNDIOS:**

DEISE CARDOSO QUINTINO, provimento no regime de ingresso de NEGROS E ÍNDIOS, aprovada na 5ª colocação dentro do regime.

**ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 05 - HIPOSSUFICIÊNCIA:**

MONICA BERCOT EL JAICK, provimento no regime de ingresso de HIPOSSUFICIÊNCIA, aprovada na 1ª colocação dentro do

regime.

**ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 11 - HIPOSSUFICIÊNCIA:**

TAINA GONCALVES VALADARES, provimento no regime de ingresso de HIPOSSUFICIÊNCIA, aprovada na 1ª colocação dentro do regime.

Id: 202400504 - Protocolo: 1414399

**Referência:** Processo nº E-20/001/2699/2017

NOMEIA, nos termos do artigo 3º, inciso III, da Lei Estadual 9392/2021, os candidatos a seguir elencados, tendo em vista a aprovação e classificação no III Concurso para provimento no Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA na forma abaixo:

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA - CAPITAL - AMPLA CONCORRÊNCIA:**

GUSTAVO CASTILHO PEREIRA, provimento no regime de ingresso de AMPLA CONCORRÊNCIA, aprovado na 68ª colocação dentro do regime.

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA - CAPITAL - NEGROS E ÍNDIOS:**

SUELY BONFIM DOS SANTOS SOUZA, provimento no regime de ingresso de NEGROS E ÍNDIOS, aprovada na 21ª colocação dentro do regime.

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA - CAPITAL - HIPOSSUFICIÊNCIA:**

MARIANA BALBINO DE SOUZA, provimento no regime de ingresso de HIPOSSUFICIÊNCIA, aprovada na 14ª colocação dentro do regime.

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA:**

CARLA DOS SANTOS CECCOPIERI, provimento no regime de ingresso de AMPLA CONCORRÊNCIA, aprovada na 29ª colocação dentro do regime.

JERONIMO VINICIUS ALMEIDA DA SILVA, provimento no regime de ingresso de AMPLA CONCORRÊNCIA, aprovado na 33ª colocação dentro do regime.

FRANCISCO DOUGLAS DE SOUSA LIMA, provimento no regime de ingresso de AMPLA CONCORRÊNCIA, aprovado na 34ª colocação dentro do regime.

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 01 - NEGROS E ÍNDIOS:**

LUIZ CARLOS MORAES DA SILVA JUNIOR, provimento no regime de ingresso de NEGROS E ÍNDIOS, aprovado na 21ª colocação dentro do regime.

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 03 - NEGROS E ÍNDIOS:**

JULIANA SOUZA DA CUNHA SANTOS, provimento no regime de ingresso de NEGROS E ÍNDIOS, aprovada na 3ª colocação dentro do regime.

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA:**

GABRIELA FERREIRA DORNAS DE ANDRADE, provimento no regime de ingresso de AMPLA CONCORRÊNCIA, aprovada na 7ª colocação dentro do regime.

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 08 - AMPLA CONCORRÊNCIA:**

ELAINE BASTOS ALVES, provimento no regime de ingresso de AMPLA CONCORRÊNCIA, aprovada na 25ª colocação dentro do regime.

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 11 - AMPLA CONCORRÊNCIA:**

VICTOR THOME DA COSTA, provimento no regime de ingresso de AMPLA CONCORRÊNCIA, aprovado na 7ª colocação dentro do regime.

Id: 202400504 - Protocolo: 1414402

**Edital**

| De 18.03.2024

**OBJETO: GRUPO DE TRABALHO PARA APOIO AOS ÓRGÃOS DA DEFENSORIA PÚBLICA.**

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Rio de Janeiro e a Coordenação de Movimentação AVISAM às Exmas. Defensoras Públicas e aos Exmos. Defensores Públicos das classes inicial e intermediária que estarão abertas, do dia **19 de março de 2024 às 13:00hs até o dia 22 de março de 2024 às 13:00 horas**, as inscrições para participação no Grupo de Trabalho para Apoio aos Órgãos da Defensoria Pública, **TANTO PARA PRESTAR QUANTO PARA REQUERER O AUXÍLIO.**

**A INSCRIÇÃO PARA APOIO ÀS INTIMAÇÕES** será válida para os meses de **ABRIL, MAIO, JUNHO E JULHO de 2024.**

**A INSCRIÇÃO PARA APOIO AOS MUTIRÕES DO PODER JUDICIÁRIO (AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS) E PLENÁRIOS**

**DE JÚRI** será válida para os meses de **ABRIL A DEZEMBRO de 2024.**

Os requerimentos de inscrição para **PRESTAR OU RECEBER AUXÍLIO** deverão ser feitos exclusivamente pelo processo administrativo SEI E-20/001.000595/2024. As interessadas e os interessados que não localizarem o respectivo processo em sua caixa de “controle de processos” devem entrar em contato com a COMOV, por e-mail (comov@defensoria.rj.def.br), solicitando a abertura em sua unidade.

**NÃO HAVERÁ LISTAGEM DOS ÓRGÃOS ELEGÍVEIS PARA RECEBER AUXÍLIO CABENDO AOS INTERESSADOS APRECIAR SE PREENCHEM OS REQUISITOS PREVISTOS NESTE EDITAL, E REALIZAR A INSCRIÇÃO PARA RECEBIMENTO DO AUXÍLIO.**

Para a inscrição e a participação, devem ser observadas as regras abaixo:

**Item 1.**

O Grupo de Trabalho dará suporte aos órgãos da Defensoria Pública selecionados dentre aqueles que apresentem acentuada sobrecarga de trabalho, especificamente, os que possuem média de intimações eletrônicas mensais **20%** superior à mediana dos órgãos com idêntica atribuição, nos moldes do anexo I do presente edital; **cujos titulares e/ou designados não se encontrem acumulando, de forma contínua, nos últimos 03 meses;**

Os dados relativos às medianas das intimações eletrônicas com idêntica atribuição encontram-se no bojo do processo E-20/001.000595/2024, documento 1379673.

**Item 2**

O Grupo de Trabalho também dará suporte aos órgãos da Defensoria Pública que possuem elevado quantitativo de audiências (mutirões do Poder Judiciário e plenários de júri), nos moldes do anexo II do presente edital;

**Item 3.**

No momento da inscrição, a Defensora ou o Defensor Público que deseja prestar auxílio deverá indicar a opção em integrar o Grupo de Trabalho para:

- (a) apoio a intimações;
- (b) apoio a mutirões do Poder Judiciário (audiências presenciais);
- (c) plenários de júri;

Caso deseje prestar o auxílio em mais de uma modalidade, deve a Defensora ou o Defensor Público indicar expressamente em seu requerimento.

**Item 4.**

A Defensora ou Defensor Público inscrito para o Grupo de Trabalho apoiará órgão determinado. Eventual afastamento, voluntário ou involuntário, da Defensora ou do Defensor Público natural não implicará em cessação do apoio.

**Item 5.**